



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 901

26 de Maio de 2023

PG. 1/5

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	28.722.053,67		29.673.686,66	
Despesas Totais com Pessoal	521.056,21	1,81	529.485,00	1,78
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.691.400,14	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.723.323,22	6,00	1.780.421,20	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não há medidas a serem adotadas - limites não ultrapassados

0

0

0

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS - SP 30/04/2023

Alecy Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

José Vanderlei Malacrida

Araujo & Silva S/S Ltda
Contabilista CRC-Nº



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 6p0goT neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 901

26 de Maio de 2023

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 19/2023

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 19/2023, buscando o **Aquisição de Pães de sal, do tipo francês e pães de leite para atendimento dos diversos setores administrativos**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 19/2023 deste Edital, encerrar-se-á no dia **06 de junho de 2023, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 25 de maio de 2023. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

Rua Mario Angelo Sereghetti, n. 1.100, Centro, na cidade de Pirapozinho - SP, inscrita no CNPJ nº. 15.434.431/0001-33, para a **Contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de engenharia elétrica junto ao Conjunto Habitacional Anhumas F “João Mingroni” em conformidade com o Termo de Compromisso firmado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, tendo como pagamento o montante de **R\$ 23.584,78 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 25 de maio de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 40/2023 -
Dispensa nº. 07/2023 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso I do diploma legal invocado, à proponente **DW COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada a





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 901

26 de Maio de 2023

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 15/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Candidato:	Classificação
- Aline Maria de Lira	03º lugar
- Regiane Vieira da Silva	04º lugar
- Shirley de Lima Machado	05º lugar
- Gabriela Ribeiro	06º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o dia **02 de junho de 2023**, na **Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, e, estar apto (a) a contratação temporária, após a apresentação dos documentos e exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato

Anhumas, 26 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 901

26 de Maio de 2023

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3419/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Agente de Desenvolvimento Infantil, para suprir vaga existente em virtude de licença saúde de servidor efetivo, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Agente de Desenvolvimento Infantil, em substituição a servidora efetiva Sra. **Radsleny Shimizu Vieira Sasaki**, que encontra-se afastada por Licença Saúde, até 27 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificada no Processo Seletivo n.º 02/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Kharin Dias Guimarães** (16º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária de Agente de Desenvolvimento Infantil, Sra. **Kharin Dias Guimarães**, RG 59.198.686-3, para exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal de Educação a partir de 29 de Maio de 2023 até 27 de Julho de 2023, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de Maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 901

26 de Maio de 2023

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 170/2023

“Revoga período de férias de servidor municipal, autorizado pela Portaria n.º 133/2023.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício especial encaminhado da Secretária de Administração solicitando a suspensão do período de férias do servidor Wagner Pereira dos Santos, ante a necessidade e o expresse interesse público pela urgência em suprir as necessidades no setor de Almoarifado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o período de férias de 19 de Maio a 07 de Junho (período 2020/2021), concedido através da Portaria n.º 133/2023, ao servidor Wagner Pereira dos Santos, ficando autorizado desde já, o gozo das férias em período posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

